

MATRÍCULA
103.621

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Janeiro de 2016.

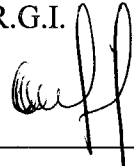
IMÓVEL: Apartamento 107 Bloco 04 Térreo do “**CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS**”, situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área de uso comum, à esquerda e com os apartamentos 109; à direita com os apartamentos 105, composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; Fração Ideal- 0,005557239; Área real Total- 62,0985; Área Real Privativa Coberta Padrão- 41,36; Área Real Estacion.- 12,00; Área Real Uso Comum- 8,7385; e **01 vaga de garagem nº 19 descoberta livre.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ Nº 13.566.838/0001-99, firma estabelecida na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte “E”, Bairro do Areão, Cuiabá – MT CEP 78010-675.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº **R-3: 99.057** aos 27.05.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 28,30

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



R/1: 103.621

Data: 31 de Agosto de 2016.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por: Ana Maria Barbosa Fernandes**, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 29.259.385-5, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 218.323.458-07, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do livro nº 2931 em 16/02/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista – São Paulo/SP; **DEVEDOR:** MRV PRIME CHAPADA DO ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.838/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25.04.2011, NIRE nº 51201243026, **neste ato representada**

Continua no verso

por seus administradores: Alexandre Machado Vilela, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, domiciliado e residente na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **José Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570. **FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27.12.1994 sob o NIRE nº 31300028186, **neste ato representada por seus diretores: Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº MG-527.422, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **José Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035, expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570 e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29.09.2006 sob o NIRE nº 31300023907, **representada neste ato por seus diretores: Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto. 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200 e **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG, e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315.500; **CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, acima qualificada e da mesma forma representada. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA

103.621

FICHA

02

Várzea Grande

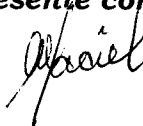
Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Condomínio Chapada dos Cristais – MÓDULO II, composto de 80 unidades, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Maranhão, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, constante no Registro 3 da matrícula anterior nº 99.057 deste R.G.I. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 8.444.846,05 (Oito Milhões Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos) (referente a 73 apartamentos). **Prazo Total em Meses:** **Construção/Legalização:** 36 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a):** **Nominal:** 8.0000%; **Efetiva:** 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 11.070.000,00 (Onze Milhões e Setenta Mil Reais) (referente a 73 apartamentos). **DAS GARANTIAS:** **Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em Primeira e Especial Hipoteca, Transferível a Terceiros, o apartamento descrito na presente matrícula, que integra o MÓDULO II do Empreendimento denominado Condomínio Chapada dos Cristais, situado neste Município de Várzea Grande/MT, na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, devidamente descritos e caracterizados na incorporação registrada sob o R-3 da matrícula anterior 99.057 deste RGI, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características, definidas no processo relativo à presente operação de crédito.** **FIANÇA:** OS FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0026323-7, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida em data de 24.03.2016 pela Caixa Econômica Federal. **Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Emol: R\$ 1.926,45.

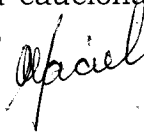
Continua no verso→

AV/2: 103.621

Data: 31 de Agosto de 2016.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

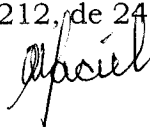
**Emol:** R\$ 6,15.

AV/3: 103.621

Data: 31 de Agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **AOC1.4041.AFF9.DC39**, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23.08.2016, válida até 19.02.2017; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

**Emol:** R\$ 6,15.

AV/4: 103.621

Data: 01 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada dos Cristais", composto de 176 apartamentos com 8.757,24m² de área construída**. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 929/2016 processo nº 407341/2016 datado de 18.11.2016, INSS nº 003012016-88888549 datado de 29.11.2016, Certidão de Baixa do CREA/MT nº 169854 datada de 06.12.2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.



Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/5: 103.621

Data: 14 de agosto de 2017.

De Conformidade com a **5ª Alteração do Contrato Social** datada de 01 de Setembro de 2015, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso/JUCEMAT sob nº 20159017190 em 16/11/2015, verifica-se que a **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ N° 13.566.838/0001-99**, passou a ter o

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA
103.621

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

seguinte endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Lado A, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450 na cidade de Cuiabá/MT.

Emol: R\$ 6,15.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

AV/6: 103.621

Data: 14 de agosto de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 01 de Agosto de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Cristais**", o qual recebeu o nº 2: **5.135**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0240713-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 30.01.2018, a proprietária: **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, situada à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 03, Bairro Centro Sul, em Cuiabá/MT, neste ato representada por sua bastante procuradora: **Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20/12/2016, às fls. 060 a 066, do livro 3238-P; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: MARCIO MARTINS GATTIBONI**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1992, servidor público estadual, portador de Identidade Militar nº 887486, expedida por SESP/MT em 24/09/2016 e do CPF 041.715.181-05, solteiro, filiação: Antonio David Gattiboni e Izabel Martins de Oliveira, residente e domiciliado em R Antonio Soares, 148, Jardim Imperador, em Várzea Grande/MT. **CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 00.409.834/0001-55, situada em Av. Barão Homem de Melo, nº 2222, Sala 801, Santa Lucia Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua bastante procuradora **Bruna de Freitas Caneia**, CPF: 035.972.571-60, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 20/12/2016, às folhas 060 a 066, do livro 3238-P. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE**

Continua no verso→

MATRÍCULA

103.621

FICHA

03-v

INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 146.955,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 117.564,00; Valor dos Recursos Próprios: R\$ 29.391,00. Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 0,00.**

Emol.: R\$ 1.670,52.

AV/8: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0240713-9**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, *autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.*

Emol.: R\$ 6,69.

AV/9: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 09/03/2018, no valor de R\$ 1.236,54. Consta na guia de ITBI a Identificação do Imóvel no Município: Setor 302, Quadra 0291, Lote 0017, Unidade 1143.

Emol.: R\$ 6,69.

R/10: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Valdeir Martins da Silva Cericatto**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/09/1979, economiário, portador

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA
103.621

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

da carteira de identidade 12329916, expedida por SSP/MT em 02/01/1997 e do CPF 829.060.841-15, conforme procuração lavrada às folhas 182/183, do livro 3152-P, aos 16/07/2015 e subestabelecimento lavrado às fls. 143/144 do livro 3206-P aos 15/06/2016, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 023/033, do livro 159A, aos 17/01/2018, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MARCIO MARTINS GATTIBONI**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1992, servidor público estadual, portador de Identidade Militar nº 887486, expedida por SESP/MT em 24/09/2016 e do CPF 041.715.181-05, solteiro, filiação: Antonio David Gattiboni e Izabel Martins de Oliveira, residente e domiciliado em R Antonio Soares, 148, Jardim Imperador, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 117.564,00. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Unidade Concluída. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI):** R\$ 0,00; **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 117.564,00; **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 150.000,00; **Prazo total em meses:** Amortização: 360. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722. **Encargos Financeiros:** De acordo com o item 5. **Encargos no período de Amortização:** Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 875,79. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Seguro: R\$ 22,71. **Total:** R\$ 923,50. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 05/03/2018. **Época de reajuste dos Encargos:** De acordo com Item 6.3. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0240713-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 30.01.2018. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) Devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.** **Emol.: R\$ 1.312,98.**

Aparecida Dito Maciel Vendrame
Notaria e Registradora Substituta

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.621

FICHA

04-v

AV/11: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

AV/12: 103.621

Data: 15 de março de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA: ***Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União***, Código de Controle da Certidão: 796A.6A9C.50C1.E2FB, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 23/01/2018, válida até 22/07/2018; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.**CNM: 063446.2.0103621-48**

Protocolo sob nº 345477

Livro nº 01

Data: 29/09/2025.

AV/13: 103.621

Data: 09 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação, expedido aos 24/09/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 19/09/2025, no valor de R\$ 4.424,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 221.200,00, inscrito sob o nº 000000000627592, CEP 78.135-602.

Emol.: R\$ 4.934,92. / Selo Digital: CJS25714.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 14 de outubro de 2025. **CNM: 063446.2.0103621-48**

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/**CJS 25879 R\$ 65,00**

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106****22986910106****948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE****14/10/2025 16:32**

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>